



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DlEx Nº 579-Análise Pagamento/S1/Gab
EB: 64218.019510/2022-10

URGENTÍSSIMO

Brasília, 4 de novembro de 2022.

Do Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Ordenadores de Despesas (CIRCULAR)

Assunto: militares aprovados em concurso público para os diversos Estabelecimentos de Ensino de Formação do Exército ou Convocados para OTT/STT.

1. Sobre o assunto, este Centro orienta acerca de procedimentos administrativos quando da aprovação de militares de carreira e temporários, em Concursos de Admissão às Escolas de Formação do Exército ou convocados como OTT/STT, conforme se segue:

a. Aprovados nos concursos de admissão aos Estabelecimentos de Ensino de militares de carreira:

1) Militares de Carreira (SIAPPES)

a) Ao desligar o militar, a OM de origem deverá:

- Realizar o ajuste de contas do militar realizando o saque dos dias proporcionais, Adicional de Férias proporcional (SFC), Indenização de Remuneração de Férias (SFC) e Adicional Natalino proporcional; e

- Após o pagamento do ajuste de contas, realizar a exclusão da FC SIAPPES.

b) Procedimento a ser adotados pela OM de destino:

- Implantar os militares no SIAPPES, após a OM de origem ter realizado o ajuste de contas.

2) Militares temporários (SIPPES)

a) Ao desligar o militar, a OM de origem deverá:

- Suspender o pagamento do militar no SIPPEs para fins de ajuste de contas (Situação Pagamento Suspenso);

- Realizar o ajuste de contas do militar realizando o saque dos dias proporcionais, Adicional de Férias proporcional (SFC), Indenização de Remuneração de Férias (SFC), Adicional Natalino proporcional e compensação pecuniária (SFC); e

- Desimplantar do SIPPEs.

b) Procedimento a ser adotados pela OM de destino:

- Implantar os militares no SIAPPES, após a OM de origem ter realizado o ajuste de contas.

b. Militares temporários convocados para OTT/STT

1) Ao desligar o militar, a OM de origem deverá:

a) Suspender o pagamento do militar no SIPPEs para fins de ajuste de contas (Situação Pagamento Suspenso);

b) Realizar o ajuste de contas do militar realizando o saque dos dias proporcionais, Adicional de Férias proporcional (SFC), Indenização de Remuneração de Férias (SFC), Adicional Natalino proporcional e compensação pecuniária (SFC); e

c) Desimplantar o militar do SIPPEs.

2) Procedimento a ser adotados pela OM de destino:

a) Reimplantar os militares no SIPPEs, após a OM de origem ter realizado o ajuste de contas.

2. Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, coloco à disposição o **Cap SIDNEY SOUZA**, da Seção de Pagamento de Militares da Ativa, no telefone (61) 2035-3614.

JESUN LUIS TEIXEIRA DE SOUZA - Maj
Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"**

